

## **PORTARIA 08/2020 DA MESA DIRETORA**

Prorroga a vigência da Portaria 05/2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, VEREADOR JÚLIO COPSTEIN GALPERIM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Artigo 34 do Regimento Interno), e a **MESA DIRETORA**,

CONSIDERANDO a confirmação de casos de servidores da Câmara de Vereadores de São Leopoldo infectados pelo novo vírus (COVID-19) – sem conexão entre si, e que ainda estão em isolamento por indicação médica;

CONSIDERANDO a potencialidade de propagação do vírus e, de outro lado, os limites de atendimento em saúde no caso Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o risco de contágio entre os servidores e a população atendida na Câmara;

CONSIDERANDO o aumento de casos em São Leopoldo e região, aumento de internações e de ocupações de leitos na UTI do Hospital Centenário;

CONSIDERANDO, que pelos critérios adotados pelo Estado do Rio Grande do Sul, São Leopoldo continua classificada como “bandeira vermelha”;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação das medidas restritivas para enfrentamento da pandemia da Covid-19, em conformidade com os Decretos Estaduais e Municipais, e demais normas técnicas do Ministério da Saúde; e

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, cito o artigo 34, inciso I, letra “a”, Inciso II, letra “d” (combinado com artigo 63, incisos I e III) e inciso III, letras “a” e “c”, todos do Regimento Interno, combinado com o artigo 33 inciso I do mesmo diploma legal, e com base no art. 110, inciso XIII da lei orgânica, **RESOLVEM**:

Art. 1º - Prorroga a vigência da Portaria 05/2020, suspendendo totalmente o expediente interno e o atendimento ao público no âmbito da Câmara de Vereadores de São Leopoldo até o dia 09 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta possui eficácia temporária, e entra em vigor na data de sua publicação, sendo mantida a vigência da Portaria da Mesa 03/2020 a partir de 10 de agosto de 2020.

Registre-se e publique-se.

São Leopoldo, 31 de julho de 2020.

**Ver. Júlio Copstein Galperim**

Presidente

**Ver. Edite Rodrigues Lisboa**

Vice Presidente

**Ver. Fabiano Haubert**

Secretário